

Declaração

Processo nº E:01800.0000001983/2025
Interessado: -SEDUC

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores WASHINGTON ROBERTO DA SILVA, conforme despacho SUFIC, SEI 30202868, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30197117, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna
Protocolo 937889

Declaração

Processo nº E:01800.0000038424/2024
Interessado: -SEDUC

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores George Araujo Barbosa de Sena, JOSE JAELOSON DE LIMA, Josefa de Oliveira Santos, JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS, Suzana Pereira Bento, Claudene França da Silva Pereira, Rivaldo Vicente da Silva, Santana Veras De Lima, conforme despacho SUFIC, SEI 30202573, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30195469, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna
Protocolo 937899

Declaração

Processo nº E:01800.0000042474/2024
Interessado: -SEDUC

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores Aurita Simonne da Rocha Souza, Maria José Silva da Hora, Joselúcia Castelo Branco Gusmão, Nelmares Cunha de Almeida, Adevan dos Santos Nicândido Filho, Ronaldo Oliveira Cedrim Azevedo, Berenaldo da Silva, Ivaneide Lopes Nicandido, Iranildo da Costa Santos conforme despacho SUFIC, SEI 30203414, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30197652, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna
Protocolo 937901

Declaração

Processo nº E:01800.0000052132/2024
Interessado: -SEDUC

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores Aurita Simonne da Rocha Souza, conforme despacho SUFIC, SEI 30203466, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30197458, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna
Protocolo 937904

Conselho Estadual de Educação

Declaração

Processo nº E:01800.0000000040/2025

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores Aurita Simone da Rocha Souza, Iranildo da Costa Santos, Ronaldo Oliveira Cedrim Azevedo, Ivaneide Lopes Nicandido, conforme despacho SUFIC, SEI 30211090, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30199305, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna
Protocolo 937890

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

(*) RESOLUÇÃO Nº 58/2024 CEE/AL

Concede a Renovação do Credenciamento da Escola Estadual Manoel de Araújo Dória, em Maceió/Alagoas e Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 63/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo E: Nº 01800 0000028700/2022 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 24 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder por um período de 10 (dez) anos a Renovação do Credenciamento da Escola Estadual Manoel de Araújo Dória, localizada no Conjunto Henrique Equelman, na Avenida Senador Teotônio Vilela, S/N, Bairro Antares, Maceió - Alagoas, mantida pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, na Escola Estadual Manoel de Araújo Dória, em Maceió/Alagoas.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Estadual Manoel de Araújo Dória, em Maceió/Alagoas.

Art. 4º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 5º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 13ª GEE, no prazo de 180 dias, a contar a partir da homologação desta Resolução, cópia do Alvará de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o adequado funcionamento da instituição.

Art. 6º Estabelecer que o não cumprimento do determinado no Art. 5º implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 24 de setembro de 2024.

(*) Republicada por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial de Alagoas de 30/10/2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)
Protocolo 937603